



PROCESSO Nº 18.686/2019 – PMM.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 115/2019 – CPL/PMM.

TIPO: Menor Preço por Item/Lote.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios secos, estocáveis e perecíveis, para compor o cardápio alimentar dos alunos matriculados nas unidades de ensino da Rede Pública de Marabá (PA), contempladas com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o ano letivo de 2020.

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RECURSOS: Erários Municipal e Federal.

PARECER Nº 898/2019 – CONGEM

1. INTRODUÇÃO

Vieram os autos para análise do Procedimento Licitatório constante no **PROCESSO Nº 18.686/2019 – PMM**, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 115/2019 – CPL/PMM**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE**, requisitado pela **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios secos, estocáveis e perecíveis para compor o cardápio alimentar dos alunos matriculados nas unidades de ensino da rede pública de Marabá/PA, contempladas com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o ano letivo de 2020, instruído pela requisitante e pela Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme especificações técnicas constantes no Edital, seus Anexos e demais documentos.

O presente parecer tem como objetivo a análise técnica inicial do feito, verificando se os procedimentos que precederam à realização do Pregão foram dotados de legalidade, respeitando os princípios da Administração Pública. Além disso, visa avaliar a proposta vencedora e sua conformidade com os preceitos do Edital, das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 e demais dispositivos jurídicos pertinentes, com ênfase nos parâmetros da regularidade fiscal e trabalhista e demonstrações contábeis, para comprovação de exequibilidade de uma futura contratação.

O processo em epígrafe encontra-se devidamente autuado, protocolado e numerado, com 2.133 (duas mil, cento e trinta e três) laudas, reunidas em 11 (onze) volumes.

Cumpre-nos a ressalva que se faz necessária a completa paginação do Volume I, uma vez que



há folhas pendentes de numeração; no entanto, as referências às páginas no presente parecer seguem a numeração escoreita, a ser providenciada nos moldes formais pela secretaria requisitante.

Passemos à análise.

2. DA FASE INTERNA

Preceitua o *caput* do artigo 38 da Lei nº 8.666/1993 que os processos administrativos referentes a procedimentos de licitação deverão ser autuados, protocolados e numerados, bem como conter rubricas com a indicação do(s) objeto(s), orçamentos, indicação do recurso para a despesa e de seu comprometimento, nomeação da comissão ou servidores responsáveis, termo de compromisso, justificativa para aquisição, autorizações, edital com seus respectivos anexos, publicações e demais documentos relativos à licitação.

No que diz respeito ao **Processo Administrativo nº 18.686/2019-PMM**, constatamos que foram atendidas as exigências legais acima descritas, estando o processo devidamente autuado e acompanhado das documentações necessárias.

2.1 Das Justificativas, Autorizações e Termo de Compromisso

Consta dos autos a solicitação de abertura de procedimento licitatório à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Marabá (CPL/PMM) por meio do Ofício nº 722/2019/GS/SEMED (fl. 02-03, Vol. I), seguido do Termo de Autorização subscrito pelo titular da SEMED, aquiescendo para a abertura do certame na modalidade Pregão Eletrônico (fl. 04, Vol. I).

Verifica-se a juntada de justificativa para contratação do objeto (fl. 08-09, Vol. I), consubstanciada necessidade e obrigatoriedade de atendimento ao Plano Nacional de Desenvolvimento da Educação - PNDE, nos termos da Lei Federal nº 11.947/2009 e Decreto Federal nº 6.093/2007.

Neste sentido, constata-se no bojo processual a Justificativa de Consonância com Planejamento Estratégico (fls. 10-11, Vol. I).

Consta dos autos Termos de Compromisso e Responsabilidade (fl. 06-07, Vol. I) subscritos pelos servidores Warley Freitas de Araújo e Augusto Alves Filho, designados para o acompanhamento e fiscalização da execução do procedimento licitatório.

Foram juntados documentos referentes a composição da merenda escolar da Rede Pública Municipal de Ensino como Pautas de Alimentação Escolar (fls. 34-41, vol. I); Cronograma de Entrega de Perecíveis de 2020 (fl. 42, vol. I); Ata de Reunião do Conselho de Alimentação Escolar (43-45, vol. I); e Parecer de Aprovação do Cardápio de Alimentação (fls. 46-47, vol. II); Relações das Escolas



Beneficiadas (fls. 270-278, vol. II) e Cardápio Escolar para o ano 2020 (fls. 279-284, vol. II).

2.2 Da Documentação Técnica

Verifica-se a juntada aos autos de Termo de Referência contendo detalhes do objeto com suas especificações e quantitativos, orçamento estimativo de custos, critério de aceitação, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, vigência, sanções e condições gerais (fls. 12-16, vol. I).

No caso em apreço, para melhor expressar a média de preços praticados no mercado bem como para aferição da vantajosidade, a pesquisa preliminar de preços utilizou como referência os valores obtidos através de cotação realizada junto a 4 empresas atuantes no ramo do objeto (fls. 60-121, vol. I), bem como no Painel de Preços (fls. 122-194, vol. I).

Com os valores orçados, foi gerada a Planilha de Preços Médios (fls. 195-199, vol. I e 203-218, vol. II) com médias de preços indicando as unidades, os preços unitários e quantidades, a partir da qual vislumbra-se um **valor estimado do objeto em R\$ 16.096.766,60** (dezesseis milhões, noventa e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

Consta dos autos cópias das Leis nº 17.767/2017 e nº 17.761/2017 (fls. 219-224, Vol. II) que dispõem sobre a organização da estrutura administrativa do poder executivo de Marabá, bem como cópia da Portaria nº 1.841/2019-GP (fls. 265-266, Vol. II), que cria a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Marabá.

2.3. Da Dotação Orçamentária

Foi apresentada a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (fl. 05, Vol. I), onde a Secretária Municipal de Educação, Proteção e Assuntos Comunitários, na qualidade de ordenadora de despesas, afirma que a execução do objeto não compromete o orçamento do corrente ano, além de estar em consonância com a Lei Orçamentária Anual (LOA), tendo compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e com o Plano Plurianual (PPA).

Não obstante na licitação para registro de preços a indicação de dotação orçamentária se fazer necessária somente na formalização do contrato, conforme o disposto no art. 7º § 2º do Decreto Municipal 44/2018, consta dos autos o Extrato de Dotação Orçamentária do Fundo Municipal de Educação (fls. 227-234, vol. I) destinados o exercício financeiro de 2019.

Constatamos ainda, a Solicitações de Despesa nº 20190917004, nº 20190917005, nº 20190917008 e nº 20190917007 (fls. 257-260D, Vol. II).



A SEPLAN/PMM emitiu o Parecer Orçamentário nº 587/2019 (fl. 262, Vol. II), atestando a existência de crédito orçamentário e justificando a regularidade das despesas decorrentes do certame em análise, as quais serão consignadas às seguintes dotações orçamentárias:

100901.12.306.0065.2.024 – *Manutenção do Programa Merenda Escolar - PNAE*;
100901.12.306.0065.2.025 - *Manutenção do Programa de alimentação – RECURSO PRÓPRIO*;
Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00 - *Material de Consumo*.

2.4. Da Análise Jurídica

No que tange à escolha da modalidade licitatória e ao aspecto jurídico e formal das minutas do Edital (fls. 286-309, vol. II) e Contrato (fls. 350-357, Vol. II), a Procuradoria Geral do Município manifestou-se em 04/10/2019 através do Parecer/2019-PROGEM (fls. 359-361, 362-364/cópia, Vol. II), atestando a legalidade dos atos praticados até o momento de sua análise e posicionando-se favoravelmente ao prosseguimento do feito.

Atendidas, desta feita, as disposições contidas no parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93.

2.5 Do Edital

O edital definitivo do processo em análise (fls. 366-389, Vol. II e 403-440, vol. III) consta devidamente datado, rubricado e assinado pela autoridade competente que o expediu, em conformidade às disposições contidas no § 1º do artigo 40 da Lei nº 8.666/1993.

3. DA FASE EXTERNA

A fase externa da licitação, por sua vez, tem início a partir da publicação do instrumento convocatório nos meios Oficiais. Trata-se do momento em que o Procedimento Licitatório sai do âmbito interno da Administração Pública e passa a provocar efeitos no meio social.

Conclusos os procedimentos iniciais do certame, foram realizadas as seguintes publicações conforme Tabela 1:

MEIO DE PUBLICAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO	DATA ANUNCIADA PARA O CERTAME	OBSERVAÇÕES
Diário Oficial da União nº 195, Seção 3	08/10/2019	21/10/2019	Aviso de Licitação (fl. 455, Vol. III)
Diário Oficial do Estado – IOEPA nº 34004	08/10/2019	21/10/2019	Aviso de Licitação (fl. 456, Vol. III)



MEIO DE PUBLICAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO	DATA ANUNCIADA PARA O CERTAME	OBSERVAÇÕES
Diário Oficial dos Municípios – FAMEP nº 2336	08/10/2019	21/10/2019	Aviso de Licitação (fl. 457, Vol. III)
Portal do TCM/PA	08/10/2019	21/10/2019	Informações gerais do certame (fls. 458-561, vol. III)
Portal da Transparência PMM/PA	08/10/2019	21/10/2019	Informações gerais do certame (fls. 563-565, Vol. III)

Tabela 1 - Lista de publicações do aviso de licitação do Pregão Eletrônico (SRP) nº 115/2019-CPL/PMM.

As datas de efetivação dos atos satisfizeram ao prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis da data da divulgação do edital (nos meios oficiais) e a data da realização do certame, em atendimento ao disposto no artigo 25 do Decreto nº 10.024/2018, regulamentador da modalidade de licitação denominada Pregão Eletrônico.

3.1. Da Sessão de Abertura

Conforme se infere da Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 115/2019 (fls. 1.611-1.799, Vol. IX), o certame teve início às 09h02min do dia 21/10/2019.

Na sequência, deu-se início à Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Dos atos praticados durante as sessões, obteve-se o seguinte resultado por fornecedor (fl. 1.888-1.898, Vol. X), de acordo com a Tabela 2:

EMPRESA	GRUPOS	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
IMPERATRIZ POLPAS DE FRUTAS EIRELI	10, 18, 30	R\$ 81.491,00
GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA	11, 15, 23, 35, 53, 58, 66, 68, 785, 77	R\$ 2.286.502,50
ARIS ALIMENTOS LTDA	31	R\$ 1.113.075,00
DISTRIBUIDORA TOCANTNS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	40, 45, 48	R\$ 266.550,00
GRS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	3, 4, 21, 25, 29, 37, 39, 41, 46, 49, 54, 56, 57, 59, 61, 67, 71, 78	R\$ 969.790,50
FEIRÃO DA DONA DE CASA LTDA	73, 74,	R\$ 1.219.400,00
HERÊNIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI	7, 8, 9, 12, 14, 17, 19, 20, 22, 26, 27, 42, 44, 47, 50, 51, 52, 63, 69, 70	R\$ 1.329.158,50
G. R. S. EIRELI	5, 60, 62	R\$ 1.893.750,00
R C V R DE OLIVEIRA LTDA	1, 2, 6, 13, 28, 32, 34, 36	R\$ 699.417,50
S.V. MARQUES CARVALHO EIRELI	24, 38, 55, 64, 65, 76	R\$ 716.547,50
FORTE ALIMENTOS EIRELI	43	R\$ 16.950,00
F R RODRIGUES MARTINS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	16, 54	R\$ 72.890,00

Tabela 2 – Resultados por licitante. Valores totais propostos. Pregão Eletrônico nº 115/2019-CPL/PMM.

Após encerramento da sessão pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos Itens/Lotes, sendo divulgado o resultado da Sessão Pública aos demais licitantes e concedido prazo recursal, em atendimento ao que preconiza o art. 45, do Decreto nº 10.024/2019.



Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 09h43min do dia 10 de dezembro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

3.2 Da Sessão Complementar

Em 19/12/2019, às 10h, realizou-se a Sessão Complementar ao Pregão Eletrônico nº 115/2019-CPL/PMM, conforme Ata de fls. 2.109-2.112, vol. XI, em razão do retorno dos itens 16, 43, e 54 a fase de julgamento, uma vez que as licitantes arrematantes não apresentaram no prazo e forma as requeridas no editais às propostas comerciais e documentos de habilitação.

Dos atos praticados durante a sessão, obteve-se o seguinte resultado por fornecedor (fl. 2.113-2.121, Vol. XI), conforme Tabela 3:

EMPRESA	GRUPOS	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
IMPERATRIZ POLPAS DE FRUTAS EIRELI	10, 18, 30	R\$ 81.491,00
GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA	11, 15, 23, 35, 53, 58, 66, 68, 75, 77	R\$ 2.286.502,50
ARIS ALIMENTOS LTDA	31	R\$ 1.113.075,00
DISTRIBUIDORA TOCANTINS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	40, 45, 48	R\$ 266.550,00
CRS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	3, 4, 21, 25, 29, 37, 39, 41, 46, 49, 54, 56, 57, 59, 61, 67, 71, 78	R\$ 991.140,50
FEIRÃO DA DONA DE CASA LTDA	73, 74	R\$ 1.219.400,00
HERÊNIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI	7, 8, 9, 12, 14, 16, 17, 19, 20, 22, 26, 27, 42, 43, 44, 47, 50, 51, 52, 63, 69, 70	R\$ 1.391.358,50
G. R. S. EIRELI	5, 60, 62	R\$ 1.893.750,00
R C V R DE OLIVEIRA LTDA	1, 2, 6, 13, 28, 32, 34, 36	R\$ 699.417,50
S.V. MARQUES CARVALHO EIRELI	24, 38, 55, 64, 65, 76	R\$ 716.547,50

Tabela 3 – Resultados por licitante. Valores totais propostos. Pregão Eletrônico nº 115/2019-CPL/PMM.

4. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

Da análise dos valores das propostas vencedoras, constatou-se que o mesmo estão em conformidade com os estimados para a presente contratação e foram aceitos conforme tabelas a seguir expostas:

Item	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	Valor Unitário Estimado	Valor Unitário Arrematado	Valor Total Estimado	Valor Total Arrematado	TIPO DE PARTICIPAÇÃO	Empresa Arrematante
1	15.000	KG	Achocolatado em pó	R\$ 10,75	R\$ 5,50	R\$ 161.250,00	82.500,00	Cota aberta vinculada ao Item 02	R C V R
2	5.000	KG	Achocolatado em pó	R\$ 10,75	R\$ 5,50	R\$ 53.750,00	27.500,00	Cota reservada a ME/EPP vinculada ao Item 01	R C V R
3	3.000	KG	Açafrão (Cúrcuma) em pó	R\$ 25,09	R\$ 9,33	R\$ 75.270,00	27.990,00	Cota aberta vinculada ao Item 04	CRS
4	1.000	KG	Açafrão (Cúrcuma) em pó	R\$ 25,09	R\$ 9,33	R\$ 25.090,00	9.330,00	Cota reservada a ME/EPP vinculada ao Item 03	CRS
5	67.500	KG	Açúcar tipo cristal branco	R\$ 3,01	R\$ 1,92	R\$ 203.175,00	129.600,00	Cota aberta vinculada ao Item 06	G.R.S



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Item	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	Valor Unitário Estimado	Valor Unitário Arrematado	Valor Total Estimado	Valor Total Arrematado	TIPO DE PARTICIPAÇÃO	Empresa Arrematante
6	22.500	KG	Açúcar tipo cristal branco	R\$ 3,01	R\$ 2,07	R\$ 67.725,00	46.575,00	Cota reservada às ME/EPP vinculada ao Item 05	R C V R
7	2.250	Frasco	Adoçante dietético líquido natural	R\$ 6,88	R\$ 3,89	R\$ 15.480,00	8.752,50	Participação exclusiva de ME/EPP	HERÊNIO
8	5.025	KG	Almôndega ao molho, drenada, à base de carne bovina	R\$ 15,44	R\$ 10,78	R\$ 77.586,00	54.169,50	Cota aberta vinculada ao Item 09	HERÊNIO
9	1.675	KG	Almôndega ao molho, drenada, à base de carne bovina	R\$ 15,44	R\$ 10,78	R\$ 25.862,00	18.056,50	Cota reservada às ME/EPP vinculada ao Item 08	HERÊNIO
10	2.400	KG	Arroz longo, fino, tipo 1, integral	R\$ 6,14	R\$ 5,79	R\$ 14.736,00	13.896,00	Participação exclusiva de ME/EPP	IMPERATRIZ
11	105.000	KG	Arroz branco, tipo 1, beneficiado, polido, classe longo fino, tipo agulhinha	R\$ 3,82	R\$ 2,52	R\$ 401.100,00	264.600,00	Cota aberta vinculada ao Item 12	GAMELEIRA
12	35.000	KG	Arroz branco, tipo 1, beneficiado, polido, classe longo fino, tipo agulhinha	R\$ 3,82	R\$ 3,09	R\$ 133.700,00	108.150,00	Cota reservada às ME/EPP vinculada ao Item 11	HERÊNIO
13	15.000	KG	Biscoito tipo cream cracker	R\$ 8,43	R\$ 5,92	R\$ 126.450,00	88.800,00	Cota aberta vinculada ao Item 14	R C V R
14	5.000	KG	Biscoito tipo cream cracker	R\$ 8,43	R\$ 6,63	R\$ 42.150,00	33.150,00	Cota reservada às ME/EPP vinculada ao Item 13	HERÊNIO
15	15.000	KG	Biscoito doce tipo rosquinha	R\$ 10,71	R\$ 6,25	R\$ 160.650,00	93.750,00	Cota aberta vinculada ao Item 16	GAMELEIRA
16	5.000	KG	Biscoito doce tipo rosquinha	R\$ 10,71	R\$ 10,31	R\$ 53.550,00	51.550,00	Cota reservada às ME/EPP vinculada ao Item 15	HERÊNIO
17	1.500	KG	Biscoito doce integral	R\$ 16,89	R\$ 15,60	R\$ 25.335,00	23.400,00	Participação exclusiva de ME/EPP	HERÊNIO
18	2.000	KG	Biscoito salgado cream cracker integral	R\$ 14,97	R\$ 14,35	R\$ 29.940,00	28.700,00	Participação exclusiva de ME/EPP	IMPERATRIZ
19	1.000	KG	Canela em pó fino	R\$ 37,47	R\$ 35,75	R\$ 37.470,00	35.750,00	Participação exclusiva de ME/EPP	HERÊNIO
20	6.000	KG	Colorau em pó	R\$ 7,24	R\$ 4,90	R\$ 43.440,00	29.400,00	Participação exclusiva de ME/EPP	HERÊNIO
21	2.250	KG	Cominho em pó	R\$ 28,31	R\$ 12,71	R\$ 63.697,50	28.597,50	Cota aberta vinculada ao Item 22	CRS
22	750	KG	Cominho em pó	R\$ 28,31	R\$ 19,76	R\$ 21.232,50	14.820,00	Cota reservada às ME/EPP vinculada ao Item 21	HERÊNIO
23	11.250	KG	Extrato de tomate	R\$ 7,46	R\$ 3,79	R\$ 83.925,00	42.637,50	Cota aberta vinculada ao Item 24	GAMELEIRA
24	3.750	KG	Extrato de tomate	R\$ 7,46	R\$ 4,77	R\$ 27.975,00	17.887,50	Cota reservada às ME/EPP vinculada ao Item 23	S.V MARQUES
25	2.000	KG	Farinha láctea	R\$ 21,31	R\$ 21,25	R\$ 42.620,00	42.500,00	Participação exclusiva de ME/EPP	CRS
26	10.000	KG	Feijão carioca	R\$ 6,85	R\$ 4,48	R\$ 68.500,00	44.800,00	Participação exclusiva de ME/EPP	HERÊNIO
27	4.000	KG	Feijão Preto, tipo 1	R\$ 6,99	R\$ 4,12	R\$ 27.960,00	16.480,00	Participação exclusiva de ME/EPP	HERÊNIO
28	15.750	KG	Farinha de milho flocada (flocão de milho)	R\$ 4,34	R\$ 2,15	R\$ 68.355,00	33.862,50	Cota aberta vinculada ao Item 29	R C V R
29	5.250	KG	Farinha de milho flocada (flocão de milho)	R\$ 4,34	R\$ 2,47	R\$ 22.785,00	12.967,50	Cota reservada às ME/EPP vinculada ao Item 28	CRS
30	1.500	KG	Leite desnatado, em pó	R\$ 28,41	R\$ 25,93	R\$ 42.615,00	38.895,00	Participação exclusiva de ME/EPP	IMPERATRIZ
31	67.500	KG	Leite em pó integral	R\$ 24,87	R\$ 16,49	R\$ 1.678.725,00	1.113.075,00	Cota aberta vinculada ao Item 32	ARIS ALIMENTOS
32	22.500	KG	Leite em pó integral	R\$ 24,87	R\$ 16,93	R\$ 559.575,00	380.925,00	Cota reservada às ME/EPP vinculada ao Item 31	R C V R
33	1.500	KG	Leite zero lactose, em pó	R\$ 29,86		R\$ 44.790,00	0,00	Participação exclusiva de ME/EPP	FRACASSADO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Item	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	Valor Unitário Estimado	Valor Unitário Arrematado	Valor Total Estimado	Valor Total Arrematado	TIPO DE PARTICIPAÇÃO	Empresa Arrematante
34	2.000	KG	Massa de sémola tipo concha para sopas	R\$ 6,74	R\$ 4,14	R\$ 13.480,00	8.280,00	Participação exclusiva de ME/EPP	R C V R
35	22.500	KG	Massa de sémola tipo espaguete	R\$ 5,71	R\$ 3,58	R\$ 128.475,00	80.550,00	Cota aberta vinculada ao Item 36	GAMELEIRA
36	7.500	KG	Massa de sémola tipo espaguete	R\$ 5,71	R\$ 4,13	R\$ 42.825,00	30.975,00	Cota reservada às ME/EPP vinculada ao Item 35	R C V R
37	900	KG	Macarrão integral tipo espaguete.	R\$ 8,06	R\$ 8,06	R\$ 7.254,00	7.254,00	Participação exclusiva de ME/EPP	CRS
38	2.000	KG	Massa de sémola tipo padre nosso para sopas	R\$ 6,94	R\$ 4,00	R\$ 13.880,00	8.000,00	Participação exclusiva de ME/EPP	S.V MARQUES
39	900	KG	Macarrão tipo parafuso sem glutém	R\$ 9,80	R\$ 4,16	R\$ 8.820,00	3.744,00	Participação exclusiva de ME/EPP	CRS
40	15.750	KG	Margarina vegetal com sal	R\$ 10,85	R\$ 7,00	R\$ 170.887,50	110.250,00	Cota aberta vinculada ao Item 41	DISTRIBUIDO RA TOCANTINS
41	5.250	KG	Margarina vegetal com sal	R\$ 10,85	R\$ 7,88	R\$ 56.962,50	41.370,00	Cota reservada às ME/EPP vinculada ao Item 40	CRS
42	11.250	KG	Milho branco para canjica	R\$ 6,02	R\$ 2,84	R\$ 67.725,00	31.950,00	Cota aberta vinculada ao Item 43	HERÊNIO
43	3.750	KG	Milho branco para canjica	R\$ 6,02	R\$ 2,84	R\$ 22.575,00	10.650,00	Cota reservada às ME/EPP vinculada ao Item 42	HERÊNIO
44	10.000	KG	Milho para pipoca	R\$ 5,84	R\$ 3,33	R\$ 58.400,00	33.300,00	Participação exclusiva de ME/EPP	HERÊNIO
45	11.250	KG	Milho verde em conserva	R\$ 12,58	R\$ 8,88	R\$ 141.525,00	99.900,00	Cota aberta vinculada ao Item 46	DISTRIBUIDO RA TOCANTINS
46	3.750	KG	Milho verde em conserva	R\$ 12,58	R\$ 11,06	R\$ 47.175,00	41.475,00	Cota reservada às ME/EPP vinculada ao Item 45	CRS
47	3.000	KG	Mistura para mingau	R\$ 19,40	R\$ 16,53	R\$ 58.200,00	49.590,00	Participação exclusiva de ME/EPP	HERÊNIO
48	15.000	garrafa	Óleo de soja refinado	R\$ 4,94	R\$ 3,76	R\$ 74.100,00	56.400,00	Cota aberta vinculada ao Item 49	DISTRIBUIDO RA TOCANTINS
49	5.000	garrafa	Óleo de soja refinado	R\$ 4,94	R\$ 4,01	R\$ 24.700,00	20.050,00	Cota reservada às ME/EPP vinculada ao Item 48	CRS
50	6.000	KG	Proteína texturizada de soja	R\$ 13,06	R\$ 8,71	R\$ 78.360,00	52.260,00	Cota aberta vinculada ao Item 51	HERÊNIO
51	2.000	KG	Proteína texturizada de soja	R\$ 13,06	R\$ 8,71	R\$ 26.120,00	17.420,00	Cota reservada às ME/EPP vinculada ao Item 50	HERÊNIO
52	9.000	KG	Sal refinado e iodado com granulação uniforme	R\$ 1,10	R\$ 0,89	R\$ 9.900,00	8.010,00	Participação exclusiva de ME/EPP	HERÊNIO
53	3.000	KG	Sardinha em conserva ao óleo comestível	R\$ 33,55	R\$ 19,93	R\$ 100.650,00	59.790,00	Cota aberta vinculada ao Item 54	GAMELEIRA
54	1.000	KG	Sardinha em conserva ao óleo comestível	R\$ 33,55	R\$ 21,35	R\$ 33.550,00	21.350,00	Cota reservada às ME/EPP vinculada ao Item 53	CRS
55	1.500	KG	Seleto de legumes em conserva	R\$ 15,15	R\$ 10,99	R\$ 22.725,00	16.485,00	Participação exclusiva de ME/EPP	S.V MARQUES
56	5.000	LITRO	Suco concentrado, sabores: Caju, Goiaba e Maracujá.	R\$ 8,41	R\$ 4,43	R\$ 42.050,00	22.150,00	Participação exclusiva de ME/EPP	CRS
57	4.000	LITRO	Vinagre de álcool.	R\$ 3,43	R\$ 2,68	R\$ 13.720,00	10.720,00	Participação exclusiva de ME/EPP	CRS
VALOR TOTAL (R\$)						R\$ 5.790.523,00	R\$ 3.804.990,00		

Tabela 4 – Referente aos Gêneros Alimentícios Não Perecíveis. Pregão Eletrônico nº 115/2019-CPL/PMM.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	Valor Unitário Estimado	Valor Unitário Arrematado	Valor Total Estimado	Valor Total Arrematado	TIPO DE PARTICIPAÇÃO	EMPRESA ARREMATANTE
58	9.750	KG	Alho nacional, in natura	R\$ 21,52	R\$ 14,40	R\$ 209.820,00	140.400,00	Cota aberta vinculada ao Item 59	GAMELEIRA
59	3.250	KG	Alho nacional, in natura	R\$ 21,52	R\$ 16,69	R\$ 69.940,00	54.242,50	Cota reservada às ME/EPP vinculada ao Item 58	CRS
60	67.500	KG	Carne bovina moída de 2ª	R\$ 15,42	R\$ 8,88	R\$ 1.040.850,00	599.400,00	Cota aberta vinculada ao Item 61	G.R.S
61	22.500	KG	Carne bovina moída de 2ª	R\$ 15,42	R\$ 10,02	R\$ 346.950,00	225.450,00	Cota reservada às ME/EPP vinculada ao Item 60	CRS
62	75.000	KG	Carne bovina de corte paleta	R\$ 20,64	R\$ 15,53	R\$ 1.548.000,00	1.164.750,00	Cota aberta vinculada ao Item 63	G.R.S
63	25.000	KG	Carne bovina de corte paleta	R\$ 20,64	R\$ 18,85	R\$ 516.000,00	471.250,00	Cota reservada às ME/EPP vinculada ao Item 62	HERÊNIO
64	67.500	KG	Coxa e sobrecoxa de frangos congelados	R\$ 10,44	R\$ 6,48	R\$ 704.700,00	437.400,00	Cota aberta vinculada ao Item 65	S.V MARQUES
65	22.500	KG	Coxa e sobrecoxa de frangos congelados	R\$ 10,44	R\$ 6,48	R\$ 234.900,00	145.800,00	Cota reservada às ME/EPP vinculada ao Item 64	S.V MARQUES
66	63.750	KG	logurte de frutas	R\$ 9,75	R\$ 6,74	R\$ 621.562,50	429.675,00	Cota aberta vinculada ao Item 67	GAMELEIRA
67	21.250	KG	logurte de frutas	R\$ 9,75	R\$ 9,70	R\$ 207.187,50	206.125,00	Cota reservada às ME/EPP vinculada ao Item 66	CRS
68	105.000	KG	Maçã vermelha nacional in natura	R\$ 8,60	R\$ 5,01	R\$ 903.000,00	526.050,00	Cota aberta vinculada ao Item 69	GAMELEIRA
69	35.000	KG	Maçã vermelha nacional in natura	R\$ 8,60	R\$ 6,07	R\$ 301.000,00	212.450,00	Cota reservada às ME/EPP vinculada ao Item 68	HERÊNIO
70	150.000	UNID.	Ovo de galinha de granja	R\$ 0,57	R\$ 0,44	R\$ 85.500,00	66.000,00	Cota aberta vinculada ao Item 71	HERÊNIO
71	50.000	UNID.	Ovo de galinha de granja	R\$ 0,57	R\$ 0,42	R\$ 28.500,00	21.000,00	Cota reservada às ME/EPP vinculada ao Item 70	CRS
72	1.000	KG	Pão de forma integral	R\$ 9,38		R\$ 9.380,00	0,00	Participação exclusiva de ME/EPP	FRACASSADO
73	105.000	KG	Pão para hot-dog	R\$ 13,46	R\$ 8,71	R\$ 1.413.300,00	914.550,00	Cota aberta vinculada ao Item 74	FEIRÃO DA DONA DE CASA
74	35.000	KG	Pão para hot-dog	R\$ 13,46	R\$ 8,71	R\$ 471.100,00	304.850,00	Cota reservada às ME/EPP vinculada ao Item 73	FEIRÃO DA DONA DE CASA
75	22.500	KG	Peito de Frango sem osso	R\$ 15,51	R\$ 10,48	R\$ 348.975,00	235.800,00	Cota aberta vinculada ao Item 76	GAMELEIRA
76	7.500	KG	Peito de Frango sem osso	R\$ 15,51	R\$ 12,13	R\$ 116.325,00	90.975,00	Cota reservada às ME/EPP vinculada ao Item 75	S.V MARQUES
77	30.000	KG	Sorvete tipo cremosinho	R\$ 10,81	R\$ 8,46	R\$ 324.300,00	253.800,00	Cota aberta vinculada ao Item 78	GAMELEIRA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	Valor Unitário Estimado	Valor Unitário Arrematado	Valor Total Estimado	Valor Total Arrematado	TIPO DE PARTICIPAÇÃO	EMPRESA ARREMATANTE
78	10.000	KG	Sorvete tipo cremosinho	R\$ 10,81	R\$ 9,50	R\$ 108.100,00	95.000,00	Cota reservada às ME/EPP vinculada ao Item 77	CRS
VALOR TOTAL						R\$ 9.609.390,00	R\$ 6.594.967,50		

Tabela 5 – Referente aos Gêneros Alimentícios Percíveis. Pregão Eletrônico nº 115/2019-CPL/PMM.

LOTE 1	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	Valor Unitário Estimado	Valor Unitário Arrematado	Valor Total Estimado	Valor Total Arrematado	TIPO DE PARTICIPAÇÃO	EMPRESA ARREMATANTE
79	15.000	KG	Batata inglesa lavada	R\$ 6,70	R\$ 3,33	R\$ 100.500,00	49.950,00	Cota aberta vinculada ao LOTE 02	GAMELEIRA
81	15.000	KG	Cebola in natura	R\$ 6,23	R\$ 2,90	R\$ 93.450,00	43.500,00	Cota aberta vinculada ao LOTE 02	GAMELEIRA
83	18.750	KG	Cenoura in natura	R\$ 6,02	R\$ 2,88	R\$ 112.875,00	54.000,00	Cota aberta vinculada ao LOTE 02	GAMELEIRA
85	3.750	KG	Repolho branco	R\$ 5,75	R\$ 3,20	R\$ 21.562,50	12.000,00	Cota aberta vinculada ao LOTE 02	GAMELEIRA
VALOR TOTAL DO LOTE 01						R\$ 328.387,50	159.450,00		

Tabela 6 – Referente ao Lote 01 de Participação Exclusiva ME/EPP. Pregão Eletrônico nº 115/2019-CPL/PMM.

LOTE 2	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	Valor Unitário Estimado	Valor Unitário Arrematado	Valor Total Estimado	Valor Total Arrematado	TIPO DE PARTICIPAÇÃO	EMPRESA ARREMATANTE
80	5.000	KG	Batata inglesa lavada	R\$ 6,70	R\$ 6,64	R\$ 33.500,00	33.200,00	Cota reservada às ME/EPP vinculada ao LOTE 01	CRS
82	5.000	KG	Cebola in natura	R\$ 6,23	R\$ 5,90	R\$ 31.150,00	29.500,00	Cota reservada às ME/EPP vinculada ao LOTE 01	CRS
84	6.250	KG	Cenoura in natura	R\$ 6,02	R\$ 4,79	R\$ 37.625,00	29.937,50	Cota reservada às ME/EPP vinculada ao LOTE 01	CRS
86	1.250	KG	Repolho branco	R\$ 5,75	R\$ 5,75	R\$ 7.187,50	7.187,50	Cota reservada às ME/EPP vinculada ao LOTE 01	CRS
VALOR TOTAL						R\$ 109.462,50	R\$ 99.825,00		

Tabela 7 – Referente ao Lote 02 de Participação Exclusiva ME/EPP. Pregão Eletrônico nº 115/2019-CPL/PMM.

Depreende-se da Ata de Realização do Pregão, bem como do Resultado por Fornecedor que os itens **33** e **72** restaram **FRACASSADOS**, uma vez que foram cancelados no julgamento por não haver propostas comerciais válidas para tais.

Conforme Termo de Referência constante no Anexo I do Edital (fls. 390-399, vol. I e 403-407, Vol. II), o **valor global estimado** do certame corresponde à **R\$ 15.837.763,00** (quinze milhões, oitocentos e trinta e sete mil, setecentos e sessenta e três reais).

Após a obtenção do resultado por fornecedor (fls. 2.113-2.121, vol. XI), o **valor global da ata resultou em R\$ 10.659.232,50** (dez milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, duzentos e trinta e dois



reais e cinquenta centavos) representando uma economicidade de R\$ 5.178.530,50 (cinco milhões, cento e setenta e oito mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta centavos) ou cerca de 32,69% (trinta e dois inteiros e sessenta e nove centésimos por cento).

Verifica-se que as empresas arrematantes atenderam parcialmente às exigências de Habilitação e Propostas, com documentação assim disposta nos autos:

EMPRESA	Documentos de Habilitação	Propostas Comerciais	CEIS
IMPERATRIZ POLPAS DE FRUTAS EIRELI	Fls. 1.904-1.964, vol. X	fls. 1.901-1903, vol. X	fls. 659, vol. IV
GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA	fls. 833-927, vol. V	AUSENTE PROPOSTA REAJUSTADA	fls. 643, vol. IV e fls. 928-929, vol. V
ARIS ALIMENTOS LTDA	fls. 1.135-1.173, vol. VI	fls. 1.460, vol. VIII	fls. 586, vol. III e 1.175-1.176, vol. VI
DISTRIBUIDORA TOCANTINS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	fls. 1.968-2000, vol. X e fls. 2.003-2.031, vol. XI	fls. 1.965-1.967, vol. X	fls. 607, vol. IV
CRS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1.387-1.399, vol. V e 1.402-1.439, vol. VIII	AUSENTE PROPOSTA REAJUSTADA	fls. 601, vol. III
FEIRÃO DA DONA DE CASA LTDA	fls. 1.024-1.066, vol. VI	AUSENTE PROPOSTA REAJUSTADA	fls. 615, vol. IV
HERÊNIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI	fls. 2.040-2.082, vol. XI	fls. 2.124-2.131, vol. XI	fls. 2.093-2.094, vol. XI
G. R. S. EIRELI	fls. 1.248-1.370, vol. VII	AUSENTE PROPOSTA REAJUSTADA	fls. 633, vol. IV e 1.372, vol. VII
R C V R DE OLIVEIRA LTDA	fls. 1.078-1.122, Vol. VI	AUSENTE PROPOSTA REAJUSTADA	fls. 672, vol. IV e 1.123-1.124, vol. VI
S.V. MARQUES CARVALHO EIRELI	fls. 940-999, vol. V	fls. 1.474-1.476, vol. VIII	fls. 676, vol. IV e 1.002, vol. VI

Tabela 8 – Referente a documentação das arrematantes. Pregão Eletrônico nº 115/2019-CPL/PMM.

Não vislumbramos nos autos a juntada das propostas reajustadas das empresas GAMELEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; CRS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; FEIRÃO DA DONA DE CASA LTDA; G.R.S EIRELI e R C V R DE OLIVEIRA LTDA, o que recomendamos para fim de regularidade processual.

4.1 Da Aplicação da Lei Complementar nº 147/2014

O Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 115/2019-CPL/PMM é composto de itens para ampla participação de empresas e itens de participação exclusiva de MEs e EPPs.

De acordo com a redação antiga do art. 47 da LC 123/2006, nas contratações públicas dos entes federados, poderia ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional.

A LC nº 147/2014 promoveu alterações substanciais na LC nº 123/2006, sobretudo quando torna obrigatória a destinação do certame exclusivamente para ME e EPP (o que na redação original da LC nº 123/2006 era faculdade), quando os valores das contratações pretendidas não excederem a R\$



80.000,00 (oitenta mil reais), conforme preconiza o seu artigo 48, inciso I.

Ademais, quando o certame objetivar a aquisição de bens de natureza divisível, deverá ser reservada a cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para concorrência exclusiva de ME e EPP.

In casu, verifica-se o atendimento ao inciso III do dispositivo legal epigrafado, uma vez que há divisão de cotas para contratação de ME/EPP nos itens de ampla participação (1/2, 3/4, 5/6, 8/9, 11/12, 13/14, 15/16, 21/22, 23/24, 28/29, 31/32, 35/36, 40/41, 42/43, 45/46, 48/49, 50/51, 53/54, 58/59, 60/61, 62/63, 64/65, 66/67, 68/69, 70/71, 73/74, 75/76, 77/78, 79/80, 81/82, 83/84, 85/86), conforme o Anexo II – OBJETO do Edital (fls. 408--440, vol. II).

4.2 Da Igualdade de Preços Entre as Cotas Quando da Adjudicação pela Mesma Empresa

O artigo 8º § 3º do Decreto nº 8.538/15 dispõe que nas licitações para aquisição de bens de natureza divisíveis, se a mesma empresa adjudicou a cota reservada e a cota principal, preço idêntico deve prevalecer para ambas as cotas, predominando o menor valor.

No Pregão Presencial (SRP) nº 115/2019-CPL/PMM, houve incidência desta situação nos lotes 1/2, arrematados pela empresa **R C V R DE OLIVEIRA LTDA**; nos lotes 3/4, arrematados pela empresa **CRS EIRELI**; nos lotes 8/9, 42/43 e 50/51, arrematados pela empresa **HERÊNIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI**; nos lotes 64/65, arrematados pela empresa **S.V MARQUES CARVALHO EIRELI**; e nos lotes 73/74, arrematados pela empresa **FEIRÃO DA DONA DE CASA LTDA**.

5. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista é pré-requisito para celebração de contratos com a Administração Pública, incluindo os respectivos termos aditivos oriundos dos contratos. Ademais, no caso em apreço, trata-se de exigência editalícia quanto à habilitação das licitantes, consubstanciada no subitem 12.1.II do Instrumento Convocatório ora em análise (fls. 376, Vol. II).

Avaliando a documentação apensada, restou **parcialmente comprovada** a regularidade fiscal e trabalhista das empresas vencedoras, com os documentos dispostos no bojo processual conforme a Tabela 9:

EMPRESA	Regularidade Fiscal e Trabalhista	Comprovação de Autenticidade
IMPERATRIZ POLPAS DE FRUTAS EIRELI	fls. 1.950-1.964, Vol. X	Ausente
GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA	fls. 838-848, vol. V	fls. 930-936, vol. V
ARIS ALIMENTOS LTDA	Fls. 1.144-1.152, Vol. VI	fls. 1.177-1.178, Vol. VI
DISTRIBUIDORA TOCANTNS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	Fls. 1.978-1990, vol. X	-
CRS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	fls. 1.396-1399, vol. VII e fls. 1.402- 1.411, vol. VIII	1.440-1.449, vol. VIII
FEIRÃO DA DONA DE CASA LTDA	fls. 1.024-1.031, vol. VI	fls. 1.068-1.074, vol. VI



EMPRESA	Regularidade Fiscal e Trabalhista	Comprovação de Autenticidade
HERÊNIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI	fls. 2.046-2.055, vol. XI	fls. 2.084-2.090, vol. XI
G. R. S. EIRELI	fls. 1.262,1.264-1.271, 1.275, vol. VII	fls.1.374-1.382, vol. VII
R C V R DE OLIVEIRA LTDA	fls. 1.086-1.095, vol. VI	fls. 1.126-1.131, vol. VI
S.V. MARQUES CARVALHO EIRELI	fls. 945-961, vol. V	fls. 1.003-1.012, vol. VI

Tabela 9 – Informações referente a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Autenticidades das arrematantes.

Quanto aos documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista da empresa DISTRIBUIDORA TOCANTINS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, vislumbramos a apresentação de Certidão Positiva de Débitos Municipais (fls. 1.988, vol. X). Assim, nos termos do subitem 12.4 do edital (fl. 379, Vol. II), recomendamos a inabilitação da licitante, com a convocação da remanescente.

Ademais, devido ao tempo demandado para os trâmites processuais é imperioso que se faça nova consulta na documentação de regularidade fiscal e trabalhista das empresas com suas respectivas comprovações de autenticidade previamente à celebração contratual, tendo em vista que algumas certidões venceram no decorrer do trâmite processual.

6. PARECER DA AUDITORIA CONTÁBIL

No que se refere à documentação de Qualificação Econômico-financeira, seguem em anexo à presente análise o **Pareceres de Auditoria Contábil nº 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829 e 830/2019 – DICONT/CONGEM**, resultante de exame nas demonstrações contábeis das empresas **IMPERATRIZ POLPAS DE FRUTAS LTDA, GAMELEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, ARIS ALIMENTOS LTDA-EPP, DISTRIBUIDORA TOCANTINS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CRS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, FEIRÃO DA DONA DE CASA LTDA – EPP, HERÊNIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO, G.R.S EIRELI, R.C.V.R DE OLIVEIRA LTDA, S.V MARQUES CARVALHO EIRELI**, respectivamente, atestando, ao final, que tais documentos representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimoniais e financeiras das Empresas Auditadas, conforme balanços patrimoniais referentes aos exercícios do ano de 2018, estando de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Em atenção às disposições contidas Constituição Federal de 1988 e na Lei nº 8.666/93, que rege as licitações e contratos administrativos, alertamos no sentido de que todo processo decisório é de inteira responsabilidade dos representantes da Comissão de Licitação.

7. DA PUBLICAÇÃO

No que concerne à publicação, aponta-se a norma entabulada por meio do art. 61, parágrafo



único da Lei nº 8.666/93:

“Art. 61. (...)

Parágrafo único. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.”

8. DO PRAZO DE ENVIO AO MURAL DOS JURISDICIONADOS DO TCM/PA

No que diz respeito aos prazos de envio das informações ao Mural dos Jurisdicionados, devem ser observados os prazos estabelecidos no Artigo 6º da Resolução nº 11.535-TCM/PA, de 01/06/2014, alterada pelas Resoluções Administrativas nº 43/2017 TCM/PA e nº 04/2018 – TCM/PA.

9. CONCLUSÃO

À vista dos apontamentos em epígrafe, **RECOMENDAMOS**:

- a) A paginação necessária no Volume I, conforme pontuado no item 1 deste parecer;
- b) A notificação das empresas GAMELEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CRS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, FEIRÃO DA DONA DE CASA LTDA, G.R.S EIRELI e R C V R DE OLIVEIRA LTDA, para que apresentem suas propostas reajustadas, conforme pontuado no item 4 desta análise;
- c) A inabilitação da empresa DISTRIBUIDORA TOCANTINS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, com a convocação da licitante remanescente, pelas razões apontadas no item 5 da presente análise;
- d) Comprovação de autenticidade dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista apresentados pela empresa IMPERATRIZ POLPAS DE FRUTAS LTDA, conforme pontuado no item 5 deste parecer.

Ante ao exposto, devolvemos os autos para as providências de alçada, para que, então, o **Processo nº 18.686/2019-PMM**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 115/2019 – CPL/PMM**, retorne a esta Controladoria para finalização da análise e emissão de parecer de regularidade final.

Ressalte-se, noutro giro, que a responsabilidade pelos atos preparatórios e os que sucedem à análise desta Controladoria ficam a cargo da Autoridade Ordenadora de Despesas, nos termos da Lei



Municipal nº 17.761/2017, alterada pela Lei nº 17.767/2017.

À apreciação e aprovação pela Controladora Geral do Município.

Marabá – PA, 30 de dezembro de 2019.

Leandro Chaves de Sousa
Analista de Controle Interno
Matrícula nº 50.097

Vanessa Zwicker Martins
Diretora de Verificação e Análise Processual
Portaria nº 1.844/2018 – GP

De acordo.

À **CPL/PMM**, para conhecimento e adoção das providências subsequentes.

LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA
Controladora Geral do Município de Marabá
Portaria nº 1.842/2018-GP